

**MAC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ n.º 30.579.348/0001-46

Código ISIN n.º BRDMACCTF003

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão “DMAC11”

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS**

Ficam convidados(as) os Srs.(as) Quotistas do MAC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2018, às 16:00h, na sede da Oliveira Trust DTVM S.A., administrador do Fundo, na Avenida das Américas, n.º 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-102, para deliberar pela retificação dos itens 12.9.1., 12.9.2. e 13.1.2. do Regulamento, que disciplinam a amortização e a distribuição de resultado do Fundo.

A Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas se instalará com a presença de qualquer número de Quotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM n.º 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014. No entanto, o único item de deliberação dependerá da aprovação de quórum qualificado de no mínimo metade das quotas emitidas pelo Fundo, nos termos do Artigo 20, §1º, inciso I da Instrução CVM n.º 472.

Os Quotistas do Fundo poderão participar da Assembleia Geral, ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM n.º 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador e/ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o Quotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano. Ressaltamos que os Quotistas e/ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação (documentos pessoais, societários ou procuração) quando da realização da assembleia.

Adicionalmente, informamos que será disponibilizado recurso de videoconferência no endereço da filial do Administrador, situado na Rua Joaquim Floriano, 1.052, sala 13º andar, Itaim Bibi – SP.

Por fim, solicitamos a confirmação da presença dos Srs. através do e-mail [ger2.fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:ger2.fundos@oliveiratrust.com.br) ou do telefone (21) 3514-0000.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2018.

**MAC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**